

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, sala 18 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado na pág. 11 do Diário Oficial de 26 de abril de 2022, em primeira chamada as 10h (dez horas) e em segunda chamada as 10h30 (dez horas e trinta minutos), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: **Representantes Titulares dos servidores ativos do Poder Executivo:** Participação presencial: Norberto dos Santos Pio, Valdemir Genuíno da Silva, Estevão Batista de Carvalho, Valter Batista de Souza. Participação virtual: **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal:** Participação presencial: Rogelio Laurindo Rodriguez. **Representante titular dos servidores inativos:** Participação presencial: Cheila Marise Baptista Ramos. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Participação presencial: William Lancellotti, Fábio Renato Aguetoni Marques, Leila Sales Acúrcio Torres. **Faltas:** Fernando Luiz Ventura, Marcelo Tadeu do Nascimento Suplentes: não houve. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Edler Antônio da Silva. **Secretario Ad Hoc:** Alexandre Santos de Brito. **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 26 do Regimento Interno):** **A) Verificação de quórum:** o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião; **B) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao secretário geral da mesa diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a ordem do dia:** todos se inscreveram. **C)**



Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da mesa diretora e, na sequência, aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao secretário geral da mesa diretora: **C.1) Fábio Renato Aguetoni Marques:** Saúdo os novos gerentes da autarquia, desejando uma jornada profícua. **C.2) Leila Sales Acúrcio Torres:** Participei do Congresso Estadual de Previdência da APEPREM nos dias 26,27 e 28 de abril, em sua décima oitava edição, este evento foi uma oportunidade única de capacitação, atualização e troca de experiências nas esferas: administrativa, financeira e jurídica, em que, destaco os seguintes temas de muita importância para a Autarquia: 1) a nova lei de licitações e desafios de Gestores Públicos, 2) Previdência Complementar dos Servidores Públicos em atenção a EC 103/2019. 3) Os impactos da taxa de juros no equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. 4) Base de cálculo do Pasep: incidência da contribuição previdenciária e reflexos nos investimentos e rendimentos 5) Os principais apontamentos de fiscalização do tribunal de contas do Estado de SP. 6) Notas explicativas de conceitos e fundamentos de Contabilidade. 7) Aporte de bens patrimoniais e outras alternativas de financiamento. 8) O Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária. **C.3.2) Expedientes encaminhados: D.1) Memo. nº (a ser definido no sistema eletrônico) /2021:** Retribuição Pecuniária dos conselheiros do mês de abril de 2022. **D.2) Memo. nº (a ser definido no sistema eletrônico) /2022:** Deliberações, eventuais declarações de voto, expedientes pendentes de respostas ou ações e apontamentos dos conselheiros na 4ª reunião ordinária 2022 do Conselho de Administração da Guarujá Previdência. **D.3) Memo. nº 384/2022** Edital de Convocação para a 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração ano de 2022. **Expedientes Recebidos: E.1) Memorando 222/2022-** Emolumentos Cartorários da Doação do Terreno para o GuarujáPrev. **E.2) Memorando 389/2022 -** Ata do Conselho Fiscal nº 03/2022 Reunião Ordinária. **E.3) Memorando 375/2022** Decisão TCE-SP contas 2019. **E.4) Memorando 321/2022 -** Relatório Mensal de Governança Corporativa - competência março de 2022. **SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 28 e 29 do Regimento Interno). Realizada a leitura pelo secretário geral da mesa diretora das matérias constantes da pauta. O



Presidente, em atendimento ao regimento interno, deu andamento à ordem do dia: **1)** Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de março de 2022. **2)** Apresentação do resultado da Carteira de Investimentos do RPPS de Guarujá - 1º trimestre 2022. **3)** Conteúdo da avaliação atuarial, com data focal em 31 de dezembro do exercício de 2021, visando à definição do plano de custeio que garantirá os recursos previdenciários necessários ao financiamento do plano de benefícios da Guarujá Previdência, em atendimento ao inc. II, art. 18 caput da Lei. **Resumo da discussão dos itens da pauta:** **1)** Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de março de 2022: Em relação ao item 2.1 do Relatório Sintético na Ata do Conselho Fiscal, após questionamento ao Presidente da Guarujá Previdência feito pelo Conselho de Administração segue sua resposta, **Edler Antônio da Silva:** Em relação à “ressalva do Conselho Fiscal de que a Diretoria Executiva proceda à revisão do processo de doação, no que se refere à restituição de impostos recolhidos indevidamente”, não há o que revisar no momento porque a medida apontada já foi adotada pelo órgão executivo, visto que, a pedido do próprio Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva, após orientação jurídica da Procuradoria Previdenciária da GuarujáPrev, encaminhou ao órgão de fiscalização os expedientes que versam sobre o assunto, no dia 20 de abril de 2022, notadamente os Processo Administrativo nº 0800.00246/2022.33 e Memorando nº 222/2022 - Emolumentos Cartorários da Doação do Terreno para a GuarujáPrev, tanto para o órgão requisitante quanto para o Conselho de Administração, onde é possível depreender que a Diretoria Executiva, antes da ressalva do Conselho Fiscal, adotou as seguintes medidas, não registradas no relatório do colegiado: (1) Protocolização de Requerimento e documentação anexa junto ao Posto Fiscal da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo, com vistas a se elucidar e, eventualmente, se buscar reconhecimento da imunidade tributária e do ressarcimento do valor de ITCMD pago pela DARE, em atendimento ao art. 2º, § 1º, item 1, Portaria CAT - 15, de 06-02-2003, e, art. 15 e Anexo XIV da Portaria CAT 93, de 26-9-2017. E, (2) O art. 37 do Decreto Estadual nº 46.655, de 01 de abril de 2002, aprova o



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Regulamento do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - (ITCMD), de que trata a Lei nº 10.705, de 2000, alterada pela Lei nº 10.992, de 2001, citado no Ato 9 - 246/2022 do Proc. Administrativo 0800.00246/2022.33, prevê que o imposto será restituído quando pago indevidamente. Assim, resta claro que a Diretoria Executiva adotou as medidas necessárias para revisão ressalvada pelo Conselho Fiscal, antes do registro da ressalva pelo órgão. Importante registrar que o art. 7º da Lei Municipal 4.956/2021, autoriza o Poder Executivo do município de Guarujá a doar imóvel público para a Autarquia Guarujá Previdência, Unidade Gestora do RPPS de Guarujá, prevê que "as despesas com a lavratura de escritura de doação do próprio municipal e respectivo registro correrão por conta da Donatária, caso não seja beneficiada com a imunidade e isenções fiscais decorrentes de sua natureza jurídica de Órgão de Ente da Federação de Direito Público Interno." Aliás, o registro dos expedientes encaminhados pela Diretoria Executiva ao Conselho Fiscal não constou na respectiva ata, o que pode ser corrigido pelo colegiado nas próximas atas, em observância ao Princípio da Legalidade e em atendimento ao Regimento Interno da GuarujáPrev, art. 78, inc. III e ao art. 20, § 7º da Lei Complementar nº 179/2015, para aperfeiçoamento do órgão. Por fim, a Diretoria Executiva da Guarujá Previdência informa que, aguardará a análise e eventual deferimento do pedido de reconhecimento de imunidade tributária protocolizado junto ao órgão competente do Estado de São Paulo para requerer a restituição do valor pago administrativamente, e, havendo frustração ou indeferimento dos pedidos administrativos, impetrará a cabível medida judicial pela Procuradoria Autárquica.

2) Apresentação do resultado da Carteira de Investimentos do RPPS de Guarujá - 1º trimestre 2022: Realizado apresentação da Carteira de Investimentos do 1º trimestre de 2022, pelo Comitê de Investimentos do Guarujá Previdência, representados através do Sr. Fernando Melo e a Sra. Laydianne Goncalvez com demonstração e resposta aos questionamentos dos Conselheiros Valter Batista de Souza e Norberto dos Santos Pio. A Conselheira Leila Sales Acúrcio Torres, parabeniza a apresentação.

3) Conteúdo da avaliação atuarial, com data focal em 31 de dezembro do exercício de 2021,

Assinado por 9 pessoas: FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO, NORBERTO DOS SANTOS PIO, LEILA SALES ACÚRCIO TORRES, CHEILA MARISE BAPTISTA RAMOS, VALDEMIR GENUINO DA SILVA, WILLIAM LANCELLOTTI, ROGÉLIO LAURINDO RODRIGUEZ e VALTER BATISTA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/42ED-9242-07D6-144A> e informe o código 42ED-9242-07D6-144A



visando à definição do plano de custeio que garantirá os recursos previdenciários necessários ao financiamento do plano de benefícios da Guarujá Previdência, em atendimento ao inc. II, art. 18 caput da Lei: Feito a leitura do ofício 177/2022 GAB encaminhado do Governo Municipal a Guarujá Previdência com a opção do Cenário II, do respectivo Quadro Comparativo da opções da Cobertura do Deficit Atuarial, com as respectivos esclarecimentos feitos pelo Presidente da Autarquia Edler Antonio da Silva. **SEÇÃO – III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA** (inc. III do art. 29 e art. 31 do Regimento Interno: não houve. **Resumo da discussão do item da pauta extraordinária:** não houve. **SEÇÃO – IV: DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** (art. 33 e art.38 do Regimento Interno): **A) Assunto da pauta ordinária: Deliberação 1)** Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de março de 2022: aprovado com ressalva ao apontado no item 2.1 da ata do Conselho Fiscal. **2)** Apresentação do resultado da Carteira de Investimentos do RPPS de Guarujá - 1º trimestre 2022: aprovado. **3)** Conteúdo da avaliação atuarial, com data focal em 31 de dezembro do exercício de 2021, visando à definição do plano de custeio que garantirá os recursos previdenciários necessários ao financiamento do plano de benefícios da Guarujá Previdência, em atendimento ao inc. II, art. 18 caput da Lei: aprovado. **Declarações de voto:** Valter Batista de Souza: Gostaria de registrar que voto pela aprovação do Relatório da Diretoria Executiva, em consequência as contas referentes ao mês de março/2022, ressaltando que, tomando conhecimento do fato de que foi encaminhado pela Presidência o expediente que explica a decisão pelo pagamento dos emolumentos cartorários, considero desnecessária a ressalva na aprovação das contas, e por isso as aprovo sem ressalva alguma, apenas registrando que os dois encaminhamentos administrativos dados ao fato são suficientes para o momento. **Assuntos Gerais:** Apresentação do Estudo Preliminar da construção da sede do Guarujá Previdência, pelo presidente da Autarquia. Não havendo declaração de voto e, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 13h (treze horas), e para constar, eu, Alexandre Santos de Brito, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que após lida e



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000



aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia 30 de maio de 2022(segunda - feira), às 09h (nove horas) em primeira chamada.

Guarujá, 29 de abril de 2022.

Mesa Diretora

ASSINATURA ELETRONICA

Fábio Renato Aguetoni Marques

Presidente

ASSINATURA ELETRONICA

Rogelio Laurindo Rodriguez

Presidente

ASSINATURA ELETRONICA

Alexandre Santos de Brito

Secretário *Ad Hoc*

Assinado por 9 pessoas: FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO, NORBERTO DOS SANTOS PIO, LEILA SALES ACÚRCIO TORRES, CHEILA MARISE BAPTISTA RAMOS, VALDEMIR GENUINO DA SILVA, WILLIAM LANCELLOTTI, ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ e VALTER BATISTA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/42ED-9242-07D6-144A> e informe o código 42ED-9242-07D6-144A

Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo

ASSINATURA ELETRONICA

Estevão Batista de Carvalho

Conselheiro

Participação Presencial

ASSINATURA ELETRONICA

Norberto dos Santos Pio

Conselheiro

Participação presencial

ASSINATURA ELETRONICA

Valdemir Genuíno da Silva

Conselheiro

Participação Presencial

ASSINATURA ELETRONICA

Valter Batista de Souza

Conselheiro

Participação Virtual

**Representantes Titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e
Fundacional do Município**

ASSINATURA ELETRONICA

William Lancellotti

Conselheiro

Participação virtual (teletrabalho)

ASSINATURA ELETRONICA

Leila Sales Acúrcio Torres

Conselheiro

Participação virtual

Representante Titular dos Servidores ativos da Câmara Municipal

Representante Titular dos Servidores inativos

ASSINATURA ELETRONICA

Cheila Marise Baptista Ramos

Conselheiro

Participação presencial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42ED-9242-07D6-144A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES** (CPF 189.XXX.XXX-10) em 29/04/2022 14:36:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO** (CPF 060.XXX.XXX-19) em 29/04/2022 14:36:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **NORBERTO DOS SANTOS PIO** (CPF 801.XXX.XXX-15) em 29/04/2022 16:31:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LEILA SALES ACÚRCIO TORRES** (CPF 253.XXX.XXX-80) em 29/04/2022 17:03:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CHEILA MARISE BAPTISTA RAMOS** (CPF 129.XXX.XXX-82) em 29/04/2022 17:17:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA** (CPF 056.XXX.XXX-16) em 01/05/2022 10:06:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **WILLIAM LANCELLOTTI** (CPF 883.XXX.XXX-53) em 02/05/2022 17:42:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ** (CPF 159.XXX.XXX-25) em 03/05/2022 09:15:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALTER BATISTA DE SOUZA (CPF 108.XXX.XXX-62) em 03/05/2022 10:40:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/42ED-9242-07D6-144A>